



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL
CONTROLE INTERNO
(SEMCI)



Página 1 de 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE
RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
2º TRIMESTRE DE 2021

SIMÃO DIAS/SE
JUNHO/21

Sumário

I – INFORMAÇÕES	3
II – INTRODUÇÃO E OBJETO.....	4
III – FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE.....	4
IV – PLANEJAMENTO	6
4.1 DO ORÇAMENTO	6
V - RESULTADO DO CONTROLE:.....	7
5.1 - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	7
5.1.1 - Demonstrativo da Receita Estimada e Arrecadada.....	7
5.2 - Demonstrativo da Receita Arrecadada e Despesa Liquidada	8
5.3 - Demonstrativo da Despesa Realizada, Liquidada e Paga	8
VI - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF).....	8
6.1 Limite com pessoal em relação à receita corrente líquida	9
6.1.1 – Subsídios	9
6.1.2 – Despesas Com O Poder Legislativo	9
6.2 Relatórios bimestrais	10
6.3 Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	10
6.4 Aplicação dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB)	10
6.5 – Aplicação do limite mínimo constitucional para aplicação em Ações em Serviços Públicos de Saúde (ASPS)	11
6.6 - Diárias	11
VII – PATRIMÔNIO	11
7.1 – Bens Móveis	11
7.2 Almoxarifado	12
VIII – ENTREGA DE INFORME MENSAL AO SAGRES.....	12
IX – CONCLUSÃO	13
CERTIDÃO.....	14

I – INFORMAÇÕES

Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE

Fundo Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Assistência Social

Prefeito: **CRISTIANO VIANA MENESES**

Endereço: Rua Presidente Vargas nº 129, Centro, Simão Dias/SE - CEP: 49.480-000

Telefone: (79) 3611-1382 / 3611-2218

Período de Exame: **01.04.2021 a 30.06.2021**

II – INTRODUÇÃO E OBJETO

Em estrito cumprimento ao mandamento Constitucional e às disposições da Lei Complementar nº 101/2000, Resolução TCE nº 206 de 1º de novembro de 2001, a Secretaria Municipal de Controle Interno deste Município, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **2º TRIMESTRE** do corrente exercício, cujos resultados relatamos a seguir.

III – FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE.

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública, assim como em respeito às normas e procedimentos constantes na Resolução nº 206/2001, de 1º de novembro de 2001, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Na execução dos trabalhos, foram utilizados, principalmente, as seguintes fontes e critérios:

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal n.º 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações – Instituem normas para licitações e contratos na Administração Pública; Lei complementar n.º 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 876/2020 de 23 de julho de 2020 – Diretrizes para o Exercício de 2021 – LDO;
- Lei Municipal nº 901/2020, de 17 de dezembro de 2020 – Estima a receita e fixa a despesa para o Exercício Financeiro de 2021 – LOA;
- Lei Municipal nº 752/2017, de 28 de novembro de 2017, institui o Plano Plurianual de Aplicação – PPA, para o período de 2018-2021;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; Portarias da secretaria do Tesouro Nacional.

Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema Contábil, confrontando-os com a documentação suporte; Conferência de cálculo;
- Exames em Procedimentos Licitatórios, envolvendo Contratos, Termos Aditivos, Adesão a Ata de Registro de Preço, Inexigibilidade e Pregão Presencial.
- Exame nos Documentos de Receitas;
- Certificação do Repasse da Prefeitura Municipal;
- Exame nos controles do material permanente;
- Exame nos controles do material de consumo;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Exame de Convênios e prestação de Contas.

Os trabalhos do controle interno abrangem o período de **01.04.2021 a 30.06.2021** e alcançaram as áreas a seguir relacionadas:

- Orçamento inicial e suas alterações;
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Contabilidade;
- Licitações.



IV – PLANEJAMENTO

4.1 DO ORÇAMENTO

O orçamento para o exercício financeiro de 2021 foi aprovado pela Lei N° 901/2020 de 17 de dezembro de 2020, alocando recursos na ordem de **R\$ 93.500.000,00 (noventa e três milhões e quinhentos mil reais)**, os quais correspondem aos dois poderes que compõem a Administração Pública Municipal, estando assim distribuídos:

Receitas correntes	101.200.000,00
Deduções da receita corrente	(8.610.000,00)
Receitas de capital	910.000,00
Receita intraorçamentária	0,00
Total da receita	93.500.000,00
Despesas correntes	85.602.550,00
Despesas de capital	7.434.500,00
Reserva de contingência	462.950,00
Constituição de reserva orçamentária do RPPS	0,00
Despesa intraorçamentária	0,00
Total da despesa	93.500.000,00

No período foram abertos créditos adicionais que suplementaram **R\$ 16.563.519,34** e anularam **R\$ 16.563.519,34**.



V - RESULTADO DO CONTROLE:

Da análise efetuada, constatamos que durante o trimestre foram elaborados Demonstrativos de acordo com os Princípios da Contabilidade Pública, as Normas Gerais de Direito Financeiro preconizadas na Lei N° 4.320 de 17 de março de 1964, e as Instruções e Resoluções editadas pelo Tribunal de Contas do Estado, com observâncias aos aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais.

5.1 - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1.1 - Demonstrativo da Receita Estimada e Arrecadada

TITULO	ESTIMADA NO EXERCÍCIO	%	ARRECADADA NO PERÍODO	%	ARRECADADA ATÉ O PERÍODO	%
Receitas correntes	101.200.000,00		24.259.792,46	111,14	49.410.238,76	
Deduções da receita corrente	-8.610.000,00		-2.804.884,65	-10,03	-5.326.106,69	
Receitas de capital	910.000,00		305.855,97	0,00	305.855,97	
Receitas intra orçamentária	0,00		0,00	0,00	0,00	
Total	93.500.000,00	100,00	21.760.763,78	100,00	44.389.988,03	100,00

Os dados acima demonstram que a Receita Arrecadada até o período foi de **R\$ 44.389.988,03** (quarenta e quatro milhões trezentos e oitenta e nove mil novecentos e oitenta e oito reais e três centavos), tendo ainda por arrecadar um resíduo de **R\$ 49.110.011,97** (quarenta e nove milhões cento e dez mil e onze reais e noventa e sete centavos) em relação ao total estimado para o exercício.



5.2 - Demonstrativo da Receita Arrecadada e Despesa Liquidada

O confronto entre a Receita Arrecadada Líquida e a Despesa Liquidada demonstra que o valor liquidado foi inferior à arrecadação da receita, o que representa um *superávit* no trimestre de **R\$ 3.498.073,44 (três milhões e quatrocentos e noventa e oito mil e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme demonstração abaixo:

TITULO	RECEITA ARRECADADA	DESPESA LÍQUIDA	DIFERENÇA (+/-)
Correntes	44.084.132,06	35.342.358,12	8.741.773,94
Capital	305.855,97	1.771.603,36	-1.465.747,39
Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00
TOTAL	44.389.988,03	37.113.961,48	7.276.026,55

5.3 - Demonstrativo da Despesa Realizada, Liquidada e Paga

A Despesa empenhada até o período atingiu o montante de **R\$ 80.969.500,29 (oitenta milhões novecentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais e vinte e nove centavos)**. O total de despesas liquidadas até o período importou em **R\$ 37.113.961,48 (trinta e sete milhões cento e treze mil novecentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi pago até este trimestre a importância de **R\$ 36.291.436,06 (trinta e seis milhões duzentos e noventa e um mil quatrocentos e trinta e seis reais e seis centavos)** conforme detalhamento abaixo:

VI - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF)

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal, visando manter o equilíbrio entre as receitas arrecadadas e as despesas realizadas. A seguir apresentamos comentários sobre os pontos específicos:

6.1 Limite com pessoal em relação à receita corrente líquida

Os gastos realizados com pessoal durante os últimos doze meses foram de **R\$ 51.672.017,61** (cinquenta e um milhões e seiscentos e setenta e dois mil e dezessete reais e sessenta e um centavos), que representam **57,22%** da Receita Corrente Líquida, a qual foi da ordem de **R\$ 91.707.362,40** (noventa e um milhões e setecentos e sete mil e trezentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), calculados com base em regra contida na LRF.

6.1.1 – Subsídios

Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretário para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 887, de 12 de novembro de 2020, em **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), **R\$ 16.000,00** (dezesesseis mil reais) e **R\$ 6.000,00** (seis mil reais) respectivamente.

6.1.2 – Despesas Com O Poder Legislativo

O Total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados até o período em exame, atingiu o montante de **R\$ 775.624,77**. Assim, levando-se em consideração o valor já transferido e o limite máximo estabelecido pelo Art. 29-A, da Constituição Federal (7% da receita do exercício anterior), que equivale a **R\$ 3.102.499,08** (três milhões e cento e dois mil e quatrocentos e noventa e nove reais e oito centavos), o Poder Executivo não deve efetuar nos meses seguintes deste exercício, repasses que ultrapasse o valor de **R\$ 1.551.249,54** (um milhão e quinhentos e cinquenta e um mil e duzentos e quarente e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

CONTA BANCÁRIA: 1111119000401 – BANESE AG 032 C/C – 300175-7 CAMARA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE			
19/01/2021	1	Repasso para o legislativo – janeiro/2021	261.132,17
18/02/2021	2	Repasso para o legislativo – fevereiro/2021	255.951,01
18/03/2021	3	Repasso para o legislativo – março/2021	258.541,59
19/04/2021	4	Repasso para o legislativo – abril/2021	258.541,59
19/05/2021	5	Repasso para o legislativo – maio/2021	258.541,59
17/06/2021	6	Repasso para o legislativo – junho/2021	258.541,59
TOTAL DE REPASSE			1.551.249,54
TOTAL REGISTROS:			06



6.2 Relatórios bimestrais

Identificamos os relatórios resumidos da Execução Orçamentária (bimestral), que foram elaboradas pela Equipe Técnica de Contabilidade do Município e encaminhados ao TCE, em obediência à LRF.

6.3 Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

Foram aplicados **R\$ 6.469.208,85 (seis milhões e quatrocentos e sessenta e nove mil e duzentos e oito reais e oitenta e cinco centavos)**, na manutenção e desenvolvimento do ensino, o que representa 23,96% das receitas resultantes de impostos, compreendidas as provenientes de transferências, que somaram o valor de **R\$ 26.999.948,06 (vinte e seis milhões e novecentos e noventa e nove mil e novecentos e quarenta e oito reais e seis centavos)**, informações estas obtidas através do Demonstrativo da Aplicação da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino fornecido pela Equipe Técnica, ficou abaixo da mínima prevista na Constituição Federal, ficando esse percentual a ser atingido nos trimestre seguintes.

6.4 Aplicação dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB)

Foram aplicados **R\$ 9.111.096,65 (nove milhões e cento e onze mil e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos)** do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, representando 61,30 % das receitas resultantes de impostos, compreendido as provenientes de transferências que somaram o valor de **R\$ 14.813.918,93 (quatorze milhões e oitocentos e treze mil e novecentos e dezoito reais e noventa e três centavos)**, informações estas, obtidas através do Demonstrativo da Aplicação de Recursos do FUNDEB, fornecido pela equipe Técnica de Contabilidade do Município.

6.5 – Aplicação do limite mínimo constitucional para aplicação em Ações em Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

Foram aplicados **R\$ 5.186.355,15 (cinco milhões e cento e oitenta e seis mil e oitocentos e trezentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos)**, em despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), o que representa **19,20%** das receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais e legais que representam um montante de **R\$ 26.999.938,06 (vinte e seis milhões e novecentos e noventa e nove mil e novecentos e trinta e oito reais e seis centavos)**. As informações foram obtidas através do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, fornecido pela equipe técnica. Ficou acima do mínimo previsto pela constituição federal.

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	VALOR - R\$
Valor aplicado em ações e serviços de saúde	5.186.355,15
Percentual aplicado	19,20%

6.6 - Diárias

Até o período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos. No valor de **R\$ 50.665,00 (cinquenta mil seiscientos e sessenta e cinco reais)**, concedidas e pagas com base nos valores fixados pela Lei Municipal nº 717, de 19 de abril de 2017 e na Resolução 297/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

VII – PATRIMÔNIO

7.1 – Bens Móveis

Os bens móveis adquiridos até este trimestre totalizaram **R\$ 332.106,40 (trezentos e trinta e dois mil cento e seis reais e quarenta centavos)**. Verificamos, por amostragem, os bens adquiridos e constatamos que foram devidamente tombados, conforme preceitua a Resolução TCE/SE nº 160/92.

7.2 Almoxarifado

O Almoxarifado encontra-se completamente informatizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TCE/SE nº. 160/92, com a emissão do “Demonstrativo das Variações Patrimoniais” mensal para ser lançado no sistema contábil. Mantém o Almoxarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques.

VIII – ENTREGA DE INFORME MENSAL AO SAGRES

Atendendo as Resoluções TCS/SE nº 305 e 306/2017, foram entregues os informes mensais deste período, dentro dos prazos previstos nos referidos documentos.

IX – CONCLUSÃO

Deslinda-se que, o objetivo do presente relatório foi o de verificar a legalidade das transações operacionais da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE, de forma a permitir um conhecimento geral acerca do funcionamento do sobredito Poder Executivo.

Com efeito, este Controlador, exerceu função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal n. 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais, elaborou o prolatado Relatório, a fim de subsidiar o Controle Externo, além de utilizar os dados como parâmetro de melhoria na prestação dos serviços públicos. Ademais, sempre que necessário, emitimos ofícios, comunicações internas e demais expedientes visando adequar a Administração ao arcabouço legal, alertando, e recomendando dentro de nossa competência, as demais Secretarias, a fim de buscarmos o fiel e integral cumprimento da legislação pertinente.

A partir das informações consolidadas, constatou-se que as despesas com pessoal, bem como os gastos em ações e serviços de saúde, ficaram acima dos limites constitucionais, onde já recomendamos ações a serem adotadas para sanar tal situação.

Isto posto, com intensão de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária, encaminhamos as informações colhidas, as quais estão condensadas nos itens supracitados.

Concluimos assim, que os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão devidamente arquivados por esta Secretaria, à disposição dos Órgãos de Controle Externo.

Simão Dias/SE, 30 de junho de 2021.



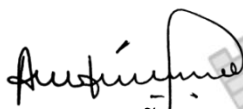
ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO MENESES JÚNIOR
Secretário Municipal de Controle Interno
Portaria nº 2.573 de 01/01/2021



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o Relatório de Controle Interno, relativo ao 2º Trimestre do Exercício de 2021, apurou a função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17/03/64, bem como às respectivas normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001, de 01/11/2001, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais, obedecendo, portanto, todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente, a fim de servir de suporte e apoio ao controle Externo, no cumprimento de sua missão institucional.

Simão Dias/SE, 30 de junho de 2021.



ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO MENESES JÚNIOR

Secretário Municipal de Controle Interno

Portaria nº 2.573 de 01/01/2021